



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 648, de 23 de julho de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016, considerando o disposto no Processo 110/2018,

R E S O L V E:

I – Designar a Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem, **LARISSA MARTINS VALENTE** e a Coordenadora de Serviços, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa MED-ODONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para aquisição de material odontológico;

II - DESIGNAR a Assistente Administrativa, **MANUELA MARTINS DE CASTRO SILVA** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia, **MAURO NUNES DE OLIVEIRA NETO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

